



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Deliberação:

PLE Nº 5/2025

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO

DATA DE PROTOCOLO: 26/02/2025

Nº DE ORIGEM: PL Nº 7/2025

Cód. 03.00.02.06 · VC · P

Data: ____/____/____

Norma:

Assinatura

Ementa (assunto):

Autoriza o Executivo a outorgar concessão de direito real de uso de imóvel de propriedade do Município à Associação dos Doutores Coloridos.

Autoria:

Prefeito Municipal Celso Florêncio de Souza.

Distribuído em:

26/02/2025

Para as Comissões:

Prazo das Comissões:

Prazo fatal:

Turnos de votação:

Observações:

Anotações:

26/02/2025 - Projeto protocolado, distribuído e encaminhado ao Jurídico (Prazo: 13/03/2025).



Folha

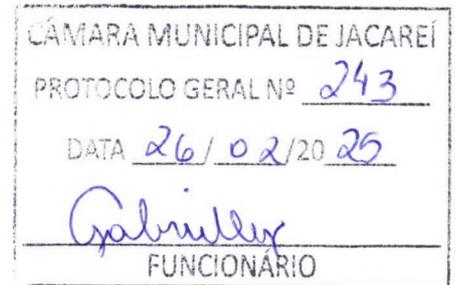
028

Câmara Municipal
de Jacareí

Ofício nº 087/2025 – GP

Jacareí, 24 de fevereiro de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor
Paulo Luis Santos (Paulinho do Esporte)
D.D. Presidente da Câmara Municipal de Jacareí/SP



Excelentíssimo Senhor Presidente,

Encaminho anexo, Projeto de Lei nº 07/2025, para apreciação dos Senhores Vereadores.

Projeto de Lei nº 07/2025 – Autoriza o Executivo a outorgar concessão de direito real de uso de imóvel de propriedade do Município à Associação dos Doutores Coloridos.

Sendo o que nos compete para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovar votos de estima e consideração.

Respeitosamente,

CELSO FLORÊNCIO DE SOUZA
Prefeito do Município de Jacareí



PROJETO DE LEI Nº 07, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.



Autoriza o Executivo a outorgar concessão de direito real de uso de imóvel de propriedade do Município à Associação dos Doutores Coloridos.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a outorgar à Associação dos Doutores Coloridos – ADOC, CNPJ nº 22.873.154/0001-20, concessão de direito real de uso do imóvel público, registrado sob a matrícula nº 64.022, no Registro de Imóveis da Comarca de Jacareí, com área que assim se descreve:

“Um terreno constituído por parte da Chácara nº 1 da quadra “S”, do loteamento denominado “Jardim Califórnia”, que assim se descreve: mede vinte e quatro metros e setenta centímetros em linha reta de frente para a Rua Santa Cruz, confrontando de quem desta rua olha para o imóvel, do lado direito com a RUA LOS ANGELES, com a qual faz esquina, na extensão de quatorze metros e setenta centímetros, em linha curva, do lado esquerdo com o remanescente da chácara nº 01, na extensão de quarenta e um metros e vinte e três centímetros, e nos fundos com outra área remanescente da chácara nº 01 (matrícula nº 64.023), na extensão de trinta e nove metros e quarenta e cinco centímetros, encerrando a área de 797,97 metros quadrados.”

Art. 2º A área descrita no art. 1º será objeto de concessão de direito real de uso pelo prazo de 99 (noventa e nove) anos, prorrogável uma única vez, e a concessionária deverá utilizar o imóvel, exclusivamente, com a finalidade de instalar a Casa da Alegria.

Art. 3º A concessão de direito real de uso de que trata o art. 1º desta lei é concedida gratuitamente, por prazo determinado e será formalizada através de competente

termo a ser lavrado na Procuradoria de Patrimônio Imobiliário e Meio Ambiente, mediante as condições estabelecidas pela Administração Municipal.

Art. 4º A beneficiária deverá concluir as obras necessárias para a instalação de sua sede no prazo de até 10 (dez) anos, a contar da promulgação da presente, sob pena de reversão para o Município de pleno direito.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 24 de fevereiro de 2025.

CELSO FLORÊNCIO DE SOUZA
Prefeito do Município de Jacareí



Folha

058

Câmara Municipal
de Jacareí

MENSAGEM

Tenho a honra de submeter à análise dessa Egrégia Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei que autoriza o Executivo a outorgar concessão de direito real de uso de imóvel de propriedade do Município à Associação dos Doutores Coloridos.

A Associação Doutores Coloridos, entidade ativa no Município de Jacareí há mais de uma década com o trabalho voluntário de Palhaçaria Hospitalar também realiza desde o ano de 2015 o trabalho social de hospedagem gratuita aos acompanhantes de pacientes hospitalizados no Hospital São Francisco que estejam em vulnerabilidade financeira e sejam moradores de localidade longínquas.

O trabalho social denominado “Casa da Alegria” está funcionando em um imóvel, sendo que, atualmente consegue atender apenas a demanda de procura do Hospital São Francisco.

Diante da intenção e necessidade de um imóvel maior que possa ampliar sua oferta de hospedagem, atendendo assim todos os hospitais do Município, a Associação Doutores Coloridos já possui uma planta arquitetônica projetada para sediar a nova Casa da Alegria.

Assim, a Administração Pública com o intuito de fomentar este trabalho pretende conceder o direito real de uso de um imóvel público com 797,97 metros quadrados para a implementação do projeto que irá beneficiar os munícipes.

Destaca-se que o presente Projeto está em consonância com a Agenda 2030, atingindo o seguinte Objetivo de Desenvolvimento Sustentável:





Ressalta-se que este Projeto de Lei possui sólido escopo legal, conforme dispõe o art. 60 e os incisos I e III do art. 61, da Lei Orgânica Municipal, e o inciso I do art. 30 da Constituição Federal.

Justificado nestes termos, a fim de que a proposta possa alcançar plenamente os seus objetivos, encaminhamos o Projeto de Lei para apreciação e aprovação dessa Casa Legislativa.

Gabinete do Prefeito, 24 de fevereiro de 2025.

CELSO FLORÊNCIO DE SOUZA
Prefeito do Município de Jacareí



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Folha

074

Câmara Municipal
de Jacareí

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.873.154/0001-20 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/05/2015
NOME EMPRESARIAL ADOC-ASSOCIACAO DOUTORES COLORIDOS		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ASSOCIACAO DOUTORES COLORIDOS	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 90.01-9-01 - Produção teatral (Dispensada *) 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada		
LOGRADOURO R CARLOS DE CAMPOS	NÚMERO 399	COMPLEMENTO *****
CEP 12.307-430	BAIRRO/DISTRITO PARQUE ITAMARATI	MUNICÍPIO JACAREÍ
UF SP	ENDEREÇO ELETRÔNICO DOUTORES@DOUTORESCOLORIDOS.ORG.BR	
TELEFONE (12) 8170-6284/ (12) 8819-5486		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/07/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **25/02/2025** às **15:59:30** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Associação Doutores Coloridos

PLANO DE TRABALHO

Associação Doutores Coloridos

CNPJ: 22.873.154/0001-20

Endereço: Avenida Getúlio Dorneles Vargas, nº 2220, sala 20

Jardim Marcondes CEP: 12.305-010

***Missão:**

- Transformar o estado de hospitalismo dos pacientes resgatando a alegria através de intervenções artísticas profissionais na figura do palhaço e com a mesma importância apoiar e acolher aos familiares que necessitam.
- Desenvolver as áreas de captação e formação, criações artísticas e culturais, compartilhando vivências significativas com a sociedade sempre com a finalidade de despertar a alegria e também promover a inclusão social.

***Visão:**

- Ser uma organização qualificada e reconhecida como referência na arte da Palhaçaria Hospitalar no Vale do Paraíba.
- Ser excelência em hospedagem gratuita aos acompanhantes de pacientes hospitalares em situação de vulnerabilidade financeira e moradores de localidades longínquas.

***Valores:**

Amor, Alegria, Respeito, Responsabilidade Social, Qualidade, Profissionalismo, Empatia e Humanização.

A ASSOCIAÇÃO DOUTORES COLORIDOS E UMA ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS E BUSCA RECURSOS PARA MANUTENÇÃO DOS TRABALHOS OFERECIDOS A SOCIEDADE SEJA NOS SETORES DA SAÚDE, EDUCAÇÃO E BEM ESTAR.

***VISITAS COLORIDAS:**

Visitas semanais aos hospitais e asilos da cidade de Jacareí, com mais de 30 palhaços hospitalares (voluntários) formados pela associação.

***SARAU CULTURAL:**

Evento realizado pela associação a cada 60 dias no espaço Casa de Maria do Hospital São Francisco em Jacareí-SP, onde as artes em suas variáveis vertentes são apresentadas ao público em geral . A entrada é gratuita. A organização deste evento é realizado pela Banda Doutores Coloridos.

***CURSOS DE CAPACITAÇÃO:**

- Curso de Palhaçaria Hospitalar para formação de novos voluntários. A formação é ordenada em 3 módulos , contabilizando um tempo total de 10 meses .
- Estudo e Formação Continuada dos Palhaços atuantes em encontros mensais.

***CASA DA ALEGRIA:**

Casa de apoio e hospedagem oferecidos gratuitamente às famílias/acompanhantes de pacientes hospitalizados no Hospital São Francisco em Jacareí-SP.

- PÚBLICO ALVO:

- Nosso público de primeiro alcance são os pacientes , seus familiares e funcionários dos hospitais e Asilos de Jacareí.
- O sarau é focado no público em geral que gosta e admira as artes, principalmente a palhaçaria e a música.
- Alcançamos o público infantil nas visitas hospitalares e também com os alunos da rede pública que recebem nossos palhaços em eventos e palestras, assim como mais de 3800 crianças do Projeto Saúde Nota 10 promovido pela Prefeitura Municipal de Jacareí-SP.
- A Casa da Alegria tem foco de ação nos familiares/acompanhantes dos pacientes hospitalizados no Hospital São Francisco em situação de vulnerabilidade financeira e emocional. Desde seu início em 2015 , a Casa da Alegria já atendeu mais de 1000 famílias.

*** Casa da Alegria :**

A "Casa da Alegria" tem como propósito e objetivo oferecer hospedagem gratuita para familiares de pacientes internados em situação grave de saúde no Hospital São Francisco, e que estão em situação de vulnerabilidade financeira e emocional. A maioria dos hóspedes estão desempregados e residem em localidades bem distantes.

Os hóspedes recebidos são vindos de todas as cidades do Vale do Paraíba e Litoral Norte do Estado de São Paulo pois na Rede de Saúde Pública o Hospital São Francisco é referência regional para atendimento neo-natal e oncológico. Também recebemos nossos munícipes que residem em bairros mais longínquos como Veraneio Irajá, Parque Meia Lua, Igarapés, Rio Comprido, Cidade Salvador, e demais regiões.

A Casa da Alegria oferece hospedagem, alimentação e produtos de higiene gratuitamente pelos dias necessários para acompanhar seus parentes internados. O ambiente familiar da casa conta com todo conforto como sala com televisão, internet, segurança, lavanderia, cozinha, quartos e banheiros. Está localizada próximo ao Hospital São Francisco, facilitando o deslocamento principalmente das mães que precisam amamentar seus filhos recém-nascidos que se encontram na UTI.

O hóspede não é onerado em nada. Os custos são totalmente arcados pela Associação Doutores Coloridos através de arrecadações em eventos e doações dos colaboradores. A Casa da Alegria não faz qualquer distinção para acolher seus hóspedes, recebendo a todos independente da orientação sexual, raça ou religião.

Temos como metas a manutenção da Casa da Alegria e sua futura ampliação, melhorando cada vez mais o atendimento aos familiares dos pacientes internados.

***Funções específicas desempenhadas na Associação Doutores Coloridos, além dos voluntários da banda, dos ajudantes da cozinha em eventos, e palhaçaria :**

- Coordenação Geral : Organização de entrada e saída dos hóspedes; Acompanhamento e avaliação dos resultados dos projetos executados; Orientação dos voluntários envolvidos nos projetos; Organização dos recursos dos projetos; Planejamento, solicitação e prestação de contas dos recursos financeiros e materiais necessários.

- Contabilidade : Relatório Mensal, Balanço Anual, Declaração (I. Renda Sped, Rais e DCTF) e Assessoria.

- Administrador : administração e gerenciamento da área burocrática e financeira do Projeto Doutores Coloridos e Casa da Alegria.



- Coordenação de Visitas Hospitalares : visita, acompanha e coordena a atuação das equipes de palhaços nos hospitais e asilos ; responsável pela formação inicial e continuada dos palhaços.

Folha

Vf

Câmara Municipal
de Jacareí

REGISTRO DE IMOVEIS DA COMARCA DE JACAREI - SP

Folha 108
Câmara Municipal de Jacareí

MATRÍCULA	FICHA	LIVRO Nº 2	REGISTRO GERAL	JACAREÍ - SP		
64.022	01			20	janeiro	2009
	ANVERSO			DIA	MÊS	ANO

MATRÍCULA 64.022

CIRCUNSCRIÇÃO: DISTRITO, MUNICÍPIO E COMARCA DE JACAREÍ

Um terreno constituído por parte da Chácara nº 1 da quadra "S", do loteamento denominado "JARDIM CALIFÓRNIA", que assim se descreve: mede vinte e quatro metros e setenta centímetros em linha reta de frente para a RUA SANTA CRUZ, confrontando de quem desta rua olha para o imóvel, do lado direito com a RUA LOS ANGELES, com a qual faz esquina, na extensão de quatorze metros e setenta centímetros, em linha curva, do lado esquerdo com o remanescente da chácara nº 01, na extensão de quarenta e um metros e vinte e três centímetros, e nos fundos com outra área remanescente da chácara nº 01 (matrícula nº 64.023), na extensão de trinta e nove metros e quarenta e cinco centímetros, encerrando a área de 797,97 metros quadrados.

CADASTRO MUNICIPAL: 44114-31-12-0435-00-000.

PROPRIETÁRIA: LEILA CRISTINA MACIEL BRAGANTINI, brasileira, solteira, maior, do comércio, CPF 305.730.478-80, RG 43.125.652-4-SSP/SP, residente e domiciliada em Jacareí-SP, na Avenida Califórnia, nº 239, Jardim Califórnia.

REGISTRO ANTERIOR: Registro nº 4, na matrícula nº 6.734, em 08/10/2001, deste Cartório, em maior área.

NÃO VALE COMO CERTIDÃO
 PARA SIMPLES CONSULTA
 VALOR: R\$ 13,30

[Assinatura]
 HAMILTON DE OLIVEIRA ANDRADE
 OFICIAL SUBSTITUTO

AV-1-64.022, em 20 de janeiro de 2009.

ABERTURA DE MATRÍCULA. A requerimento da proprietária, supra nominada e qualificada, com fundamento no item 44, letra "c", Capítulo XX, do Provimento CG 58/89 (Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo), foram abertas duas matrículas para os dois imóveis resultantes do projeto de desdobro a que se refere a AV-6-6.734, tendo sido descerradas esta matrícula nº 64.022 e a matrícula nº 64.023. (Protocolizado e microfilmado sob nº 150.315).

[Assinatura]
 HAMILTON DE OLIVEIRA ANDRADE
 OFICIAL SUBSTITUTO

D. R\$ 14,88

R-2-64.022, em 23 de maio de 2013.

DOAÇÃO. Por escritura de doação de 11 de dezembro de 2008, lavrada no

MATRÍCULA

FICHA

64.022

01

VERSO

CONTINUAÇÃO

Cartório do 1º Tabelião de Notas desta Comarca de Jacareí-SP, Livro 669, fls. 367, a proprietária **Leila Cristina Maciel Bragantini**, solteira, já qualificada, **doou** o imóvel desta matrícula, a título gratuito, pelo valor estimativo de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) e sem qualquer encargo, ao **Município de Jacareí**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede nesta cidade de Jacareí-SP, na Praça dos Três Poderes, 73, CNPJ/MF nº 46.694.139/0001-83. A doadora declarou, para os fins e efeitos do artigo 548 do Código Civil Brasileiro, possuir outros bens e rendas suficientes à sua subsistência (Protocolizado, digitalizado e microfilmado sob nº 189.813).

Maria de Lourdes Vidal Gomes
Maria de Lourdes Vidal Gomes
Escrevente Autorizada

D. R\$ 455,66

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 13,30

Visualização disponível
em www.registradigital.org.brOperador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis